



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
GABINETE DA REITORIA**

PORTARIA Nº 252/2014

O VICE-REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no exercício de Reitor, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 11 da Lei nº 12.825, de 5 de junho de 2013, e a Portaria MEC Nº 756, de 14 de agosto de 2013.

RESOLVE:

Autorizar a servidora **Maria do Carmo Pascoli**, Professora do Magistério Superior, Matrícula SIAPE nº 3250131, Carteira Nacional de Habilitação nº 03279629854, a conduzir até 31 de dezembro de 2014 o seguinte veículo oficial:

- Modelo Spin 1.8 L MT LTZ, marca Chevrolet, de cor branca, ano de fabricação 2014/2015, de placa OZM-9903 e Renavam nº 01017481897.

Publique-se, cumpra-se e registre-se.

Barreiras, 24 de outubro de 2014.


Jacques Antonio de Miranda
Vice-Reitor *Pro Tempore*